



Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Agente de Contratação

PROCESSO DE COMPRA 94/2025

Içara, 02 de setembro de 2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Agente de Contratação

Responsável pela Demanda: Rodnei Mazzorana

Email: licitacao@camaraicara.sc.gov.br

1) OBJETO E QUANTIDADE					
Aquisição de Solicitação de contratação para curso in company com o tema: "Atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno"					
ITEM N°	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Curso in company, modalidade presencial, carga horária de 16 horas em 2 dias, a realizar-se na sede da Câmara Municipal de Içara, sobre o tema "Atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal", ministrado por profissional com experiência	1	sço.	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Agente de Contratação

	comprovada em Direito Público. Conteúdo programático mínimo: • Lei Orgânica Municipal: função, competências, estrutura, metodologia de revisão, processo legislativo, jurisprudência, boas práticas e metodologias de atualização. • Regimento Interno: função, alinhamento com a LOM, estrutura, regras de funcionamento, procedimentos legislativos, transparência, modernização e metodologias de atualização. • Aspectos transversais: segurança jurídica, riscos de diplomas desatualizados, jurisprudências atualizadas, casos concretos de revisão dos diplomas, tendências de				
--	--	--	--	--	--





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Agente de Contratação

	atualização normativa e geração de valor público. Incluso: apostila impressa, material didático atualizado, certificado de participação.				
Valor Global					R\$ 24.000,00
Termo de referência: (se houver)					
2) JUSTIFICATIVA					
Conforme justificativa elaborada na solicitação de compra nº 78/2025: ... em anexo					
3) PREVISÃO NO PCA					
() Sim (x) Não, justificativa: O objeto em questão não consta no Plano de Compras Anual vigente, devido à impossibilidade de previsão antecipada da demanda específica, da qual será informada no próximo PCA caso sua necessidade se demonstre repetível.					
4) DATA EM QUE DEVE SER FORNECIDO O BEM OU SERVIÇO					
Após a emissão da solicitação de fornecimento (SF) e/ou conforme disposto em contrato					
5) GRAU DE PRIORIDADE					





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Agente de Contratação

☒ Normal	☐ Urgente, justificar...
6) ESTIMATIVA DE VALOR	
Valor: R\$ 24.000,00 ☒ pesquisa de preços ☐ compras anteriores ☐ painel de preços	
7) MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	
A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, artigo 75, inciso II da lei 14133/2021.	
8) CRITÉRIO DE JULGAMENTO	
As propostas serão avaliadas pelo critério de menor preço global.	
9) DA DISPENSA DE ETP E DA ANÁLISE DE GESTÃO DE RISCOS	
Conforme alínea c do inciso I do art.4º da portaria nº 27/2024, alterada pela portaria nº 8/2025, o Estudo Técnico Preliminar – ETP é dispensável nas compras em que o valor estimado seja de até 20% (vinte por cento) o valor para dispensa de licitação presente nos incisos I e II do art. 75 da lei nº 14.133/2021, atualizado pelo decreto federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para obras e serviços de engenharia R\$ 25.090,23; para outros serviços e compras R\$ 12.545,12.	





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Agente de Contratação

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso I da lei nº 14.133 de 2021 e da Instrução Normativa 58/2022, entende-se que a complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

10) PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO

Entende-se que a complexidade do objeto em questão torna desnecessária a confecção de projeto básico e/ou executivo.

11) DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail licitacao@camaraicara.sc.gov.br.

As propostas poderão ser enviadas até 3 (três) dias úteis da data de publicação do aviso da compra. Este prazo poderá se estender em caso de quantidade insuficiente de propostas.

Após a publicação e expirado o prazo legal, caso não sejam recebidas 3 propostas o processo poderá ser conduzido com a quantidade de propostas recebidas.

O fornecedor com a proposta vencedora não adquire nenhum direito com a administração, podendo a mesma vir a cancelar a ordem de compra até a confecção do devido empenho.





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Agente de Contratação

O interessado deverá formular sua proposta contendo, sob pena de ter sua proposta desconsiderada, os seguintes elementos:

- a) Razão social da empresa;
- b) Nome fantasia (se houver);
- c) CNPJ;
- d) Endereço completo;
- e) Telefones de contato;
- f) Objeto igual ao requisitado;
- g) Tempo de validade da proposta (mínimo de 10 dias);
- h) Data da proposta;
- i) Assinatura do responsável.

(Documento assinado digitalmente)

Rodnei Mazzorana
Agente de Contratações

